



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO Nº 46/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Revoga o § 3º do art. 3º da Resolução nº 41, de 27 de fevereiro de 2014, conforme específica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica revogado o § 3º do art. 3º da Resolução nº 41, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de outubro de 2014.

PEDRO GILMAR NOGUEIRA
Presidente